CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Edson Piaggio de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Edson Piaggio de Oliveira.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a Medalha Thomé de Souza que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2019 .

PEDRO GODINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A fausta história profissional e pessoal de Edson Piaggio o traz digno desta homenagem.

De auxiliar administrativo e vendedor de loja a Presidente de uma respeitável empresa, EPP Empreendimentos Imobiliários Construções e Participações Ltda., atrelado ao desempenho de várias outras funções de destaque como Membro Efetivo da CET – Câmara Empresarial do Comércio, Turismo e Serviços da Fecomércio, Coordenador Regional para o Estado da Bahia da ABRASCE – Associação Brasileira de Shopping Centers sediada em Salvador, dentre outras, Piaggio deixou seu legado de competência, experiência e dedicação profissional por onde passou e em todas as funções que desempenhou em toda a sua trajetória.

Prestou suas habilidades profissionais a diversas empresas da nossa capital, através de seu potencial de aprendizagem em contabilidade, venda, direção e gerenciamento, e um manancial que saciou a sede de conhecimento de inúmeras pessoas que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Assim, o seu legado humano, acadêmico e profissional, o traz digno desta honraria.

Salvador, 04 de setembro de 2019 .

PEDRO GODINHO